

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 416/06, DE 28 DE ABRIL DE 2006.

Dá nome à Vila sem denominação de Alto Santo Antonio, com inicio na residência do senhor Arcelino ate a residência do senhor José Almir no Distrito de Dourado e da outras providências.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1°. Dá nome à Vila sem denominação de Alto Santo Antonio, com inicio na residência do senhor Arcelino ate a residência do senhor José Almir no Distrito de Dourado e da outras providências.
- **Artigo 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE GUAIÚBA, Estado do Ceará em 28 de abril de

2006.

Gervásio Teixeira Júnior Prefeito em Exercício

RUA PEDRO AUGUSTO Nº. 53 - CENTRO Guaiúba Ceará CEP: 61.890-000 Fone: 3376. 1012, Fax: 3376 1004

CNPJ: 12.359.535/0001-32 CGF: 06.920.289-3

www.guaiuba.ce.gov.br

